

ADLX AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ Nº. 15.693.352/0001-47-NIRE 51.300.011.701

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015

DATA: 19/10/2015 - HORA: 09:00 - LOCAL: Sede social da Companhia, na Estrada Sinop/Ipiranga Km 65, Zona Rural de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Caixa Postal 790, CEP 78550-000. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Almir Salvadori que convidou a mim Delcimara Daleffe Salvadori para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata. ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1-Fica aprovada a alteração do nome empresarial da sociedade para: ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

2-Fica aprovada a alteração do objetivo social passando a ser: compra, venda, administração e locação de imóveis próprios.

3-Fica aprovada a alteração de endereço da sociedade, passando doravante a ser na Rua dos Cajueiros, nº 399, Setor Residencial Norte, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-366, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta ATA.

4-Em face das alterações acima aprovadas, ficam alterados os Artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto social, que de agora em diante, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.1o - "ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. "

Art. 2o - " A companhia tem sede e foro na Rua dos Cajueiros, nº 399, Setor Residencial Norte, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-366, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Único - A critério da Diretoria, a companhia poderá abrir, instalar, manter e fechar filiais, escritórios e departamentos em qualquer localidade do país ou do exterior. "

Art. 3o - " A sociedade tem por objeto a exploração de: compra, venda, administração e locação de imóveis próprios. "

ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelas acionistas presentes: Almir Salvadori, Delcimara Daleffe Salvadori, Luiza Daleffe Salvadori e Lucas Daleffe Salvadori. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop- MT, 19 de outubro de 2015. Almir Salvadori Presidente da Mesa - Delcimara Daleffe Salvadori Secretária.

Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20150767250 em 04/11/2015.

RC